# PROGESP

# Boletim de Pessoal

## **Atos Oficiais**

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS PORTO ALEGRE, 19 DE NOVEMBRO DE 2013 - N 54/

Pró-Reitor.

### PORTARIA Nº 7356 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2013

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 5470, de 04.10.12, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23078.023544/09-71.

#### RESOLVE:

REINSTAURAR O PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR reconduzindo a Comissão integrada pelos servidores designados na Portaria 4925 de 21 de agosto de 2013, publicada no Boletim de Atos Oficiais nº 39/13 para, no prazo de 60 (sessenta) dias, dar prosseguimento aos atos de instrução probatória.

A presente portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim de Atos Oficiais desta Universidade.

MAURÍCIO VIEGAS DA SILVA,

#### PORTARIA Nº 036 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2013

A VICE DIRETORA DO INSTITUTO DE FILOSOFIA CIÊNCIAS HUMANAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Designar os Professores Ligia Mori Madeira, Anderson Zalewski Vargas e a discente Calane Gandor Taborda para comporem a Comissão Disciplinar Discente, sob a presidência da primeira, para apurar no período de trinta dias, os fatos constantes do Processo 23078.204746/13-90.

Profa. Claudia Wasserman Vice Diretora

PORTARIA Nº 037 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2013

A VICE DIRETORA DO INSTITUTO DE FILOSOFIA CIÊNCIAS HUMANAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

### **RESOLVE:**

INSTAURAR SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA a ser processada pela Comissão integrada pelos servidores LÍGIA MORI MADEIRA e LETÍCIA MARIA SCHABBACH, lotados e com exercício no Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, para, no prazo de 30 (trinta) dias e sob a presidência da primeira, apurar eventos relativos ao processo 23078.204889/13-47 e fatos conexos.

Profa. Claudia Wasserman Vice Diretora